



CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel. (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP
End. correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73
Site: www.casadacriancadeleme.org.br - E-mail: casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
CASA DA CRIANÇA DE LEME "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"
CNPJ: 51.382.471/0001-42
RUA JORGE HILSDORF Nº 47 – BAIRRO BELA VISTA – CEP 13.611-390
RESPONSÁVEL: VANDERLEI PINARELLI
CPF-016.628.328-26
OBJETO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018
EXERCÍCIO: JULHO 2018
ORIGEM DOS RECURSOS (1): RECURSOS FUNDEB

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018	07/03/2018	07/03/2018 à 31/12/2018	R\$ 56.970,98
ADITAMENTO Nº	-	-	-
ADITAMENTO Nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
22/03/2018	R\$ 5.697,10	22/03/2018	201.803.210.002.667	R\$ 5.697,10
06/04/2018	R\$ 5.697,10	06/04/2018	201.804.050.014.706	R\$ 11.394,20
11/05/2018	R\$ 5.697,10	11/05/2018	201.805.100.003.703	R\$ 17.091,30
18/06/2018	R\$ 5.697,10	18/06/2018	201.806.150.009.250	R\$ 22.788,40
13/07/2018	R\$ 5.697,10	13/07/2018	201.807.120.001.926	R\$ 28.485,50
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 19,40
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 5.697,10
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 3,83
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 9,70
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 5.730,03
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 5.730,03

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Casa da Criança de Leme "Cecília de Souza Queiroz" vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2017 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel. (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP
End. correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73
Site: www.casadacriancadeleme.org.br - E-mail: casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): REPASSE FUNDEB				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)
RECURSOS HUMANOS (5)	R\$ 3.443,68		R\$ 3.443,68	R\$ 3.443,68
RECURSOS HUMANOS (6)				
MEDICAMENTOS				
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
SERVIÇOS MÉDICOS (*)				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
LOCAÇÕES DIVERSAS				
UTILIDADES PÚBLICAS (7)				
COMBUSTÍVEL				
BENS E MATERIAIS PERMANENTES				
OBRAS				
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS				
OUTRAS DESPESAS				
TOTAL	R\$ 3.443,68	R\$ -	R\$ 3.443,68	R\$ 3.443,68

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel. (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP
End. correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73
Site: www.casadacriancadeleme.org.br - E-mail: casadacriancadeleme@bol.com.br
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	5.730,03
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	3.443,68
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$	2.286,35

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme, 02 de Agosto de 2018.

Casa da Criança de Leme
'Cecília de Souza Queiroz'

Vanderlei Pinarelli

RG: 12.265.867-X / CPF: 016.628.328-26